



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 002/2024

EMENTA: Dispõe sobre a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó e das outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Diante do início das obras de construção do novo prédio da Câmara de Vereadores de Bodocó, fica estabelecido de forma provisória a Sede deste Poder Legislativo na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 220, Centro, Bodocó/PE, CEP 56220-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara em 04 de janeiro de 2024.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente

Aluízio de Castro Andrade
Vice Presidente

Josemilia Galindo Farias Chaves
1º Secretário

Lucélio Furtado Luna
2º Secretário